DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10
Aditivos / Aditamentos / Supressões 10
Atas de Sessões 12
Outros Atos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 101

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2556 , DE 07 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2572

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$74.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **74.800,00**

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

21	04.122.0022.2003.0000	Gestão Politico Administrativa	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

71	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
282	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 044	FNAS IGD BAP-PROG AUX BRASIL	
302	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	3.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 019	BL GSUAS FNAS-Gestão Suas	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

144	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
298	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2556 , DE 07 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2572

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

157	13.392.0039.2036.0000	Promoção da Cultura e do Turismo	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

19	04.122.0022.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

63	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
72	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
76	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	-3.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 101	TRANSF DO FNAS - IGD SUAS	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

142	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
143	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2556 , DE 07 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2572

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

155	13.392.0039.2036.0000	Promoção da Cultura e do Turismo	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-74.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 07 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOUR
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 2557 , DE 07 DE julho DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2561 de 08/09/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2561, de 08 de setembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 07 de julho de 2023

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

Ficha: 33	04.122.0021.2007.0000 3.3.90.30.00	Administração e Planejamento Govern MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Ficha: 34	04.122.0021.2007.0000 3.3.90.36.00	Administração e Planejamento Govern OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	60.000,00
Ficha: 35	04.122.0021.2007.0000 3.3.90.39.00	Administração e Planejamento Govern OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	15.000,00

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 95	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	10.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 105

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 2557 , DE 07 DE julho DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 131	12.365.0030.2038.0000	Concessão de Cartão Alimentação	8.687,00
3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 148	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	20.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 297	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	20.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 298	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	20.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 160	10.301.0030.2040.0000	Concessão de Cartão Alimentação	99.705,00
3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			273.392,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 106

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 2557 , DE 07 DE julho DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

Ficha:	19	04.122.0022.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FIN

Ficha:	48	11.331.0030.2041.0000	Concessão de Cartão Alimentação	-87.463,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:	81	08.244.0030.2027.0000	Concessão de Cartão Alimentação	-900,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:	85	12.361.0030.2037.0000	Concessão de Cartão Alimentação	-3.209,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	86	12.361.0030.2039.0000	Concessão de Cartão Alimentação	-5.400,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	127	12.364.0034.2010.0000	Ensino Superior	-60.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	103	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	120	12.361.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va	-11.420,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:	223	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	231	17.512.0041.2023.0000	Serviços de Água, Esgoto e Coleta de I	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 107

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Page 4

DECRETO Nº 2557 , DE 07 DE julho DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha:	250	08.243.0026.2025.0002 Proteção a Criança e Adolescente	-15.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -273.392,00

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 21 **FLS108**

DECRETO Nº 2.558, DE 07 DE JULHO DE 2023

"FIXA O VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO – a necessidade de atualizar os valores do **I.T.R.** das propriedades com a realidade imobiliária;

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor do **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – I.T.R.** -, no Município de **Bálsamo/SP**, com imóveis que possuam as seguintes características:

I – lavoura – aptidão boa – R$ 35.520,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte Reais) o hectare;

II – lavoura – aptidão regular – R$ 33.103,00 (Trinta e Três Mil e Cento e Três Reais) o hectare;

III – lavoura – aptidão restrita – "-" não existe no Município;

IV – pastagem plantada – R$ 26.203,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Três Reais) o hectare;

V – silvicultura ou past. natural – R$ 22.588,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais) o hectare;

VI – preservação da fauna ou flora – R$ 17.935,00 (Dezessete Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais) o hectare.

Parágrafo Único - A metodologia utilizada foi através do **Laudo Técnico emitido pelo Sr. José Haroldo Rodrigues Lourenço – CPF: 825.670.0008-44 - Registro Geral do Profissional (RNP): 2603580574 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) 28027230210868474 e CREA – 0600853906-SP.**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 07 de julho de 2.023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo - CEP 15140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Aviso de Licitação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soros Fisiológicos e Correlatos, para as Unidades da Rede Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Processo 070/2023 – Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 11/08/2023, Horário 09H00 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ou no site www.balsamo.sp.gov.br. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E A EMPRESA C.C.M. EDIFICACOES LTDA., objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE DIRETORIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, na Rua Aparecido Beretta – Bairro Residencial Parque do Sol – Bálsamo – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos**.**

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.628.364-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 315.178.948-08, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA C.C.M. EDIFICACOES LTDA.,** CNPJ nº 10.749.021/0001-68, com sede na Rua Vanderlei Volpe nº 443 – Bairro Jardim Asturias – CEP 15.041-638 – São José do Rio Preto – SP – Fone (0XX17) 3242-9410 – E-mail: ccmedificacoes@bol.com.br, representada pelo **SENHOR CARLOS CESAR MAGRI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.688.505, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 121.526.978-12, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**, doravante denominado como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE DIRETORIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, na Rua Aparecido Beretta – Bairro Residencial Parque do Sol – Bálsamo – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 22 de março de 2023 à 22 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

BÁLSAMO, 21 DE MARÇO DE 2023.
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
CONTRATANTE
EMPRESA C.C.M. EDIFICACOES LTDA.
CARLOS CESAR MAGRI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO	**MARCELO DE NOVAES BERTOSSI**
ESCRITURÁRIA	**ESCRITURÁRIO**
RG Nº 26.580.719-0 SSP/SP	**RG Nº 48.944.887-2 SSP/SP**
CPF Nº 251.153.318-96	**CPF Nº 399.623.978-55**

GESTOR DO CONTRATO:
JOSÉ CÂNDIDO SOLER LOURENÇO
DIRETOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
CPF Nº 002.626.498-61

.....

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E A EMPRESA C.C.M. EDIFICACOES LTDA., objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REFORMA DO COMPLEXO DE SAÚDE**, localizado na Rua Paraná – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos**.**

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 –

Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.628.364-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 315.178.948-08, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA C.C.M. EDIFICACOES LTDA.,** CNPJ nº 10.749.021/0001-68, com sede na Rua Vanderlei Volpe nº 443 – Bairro Jardim Asturias – CEP 15.041-638 – São José do Rio Preto – SP – Fone (0XX17) 3242-9410 – E-mail: ccmedificacoes@bol.com.br, representada pelo **SENHOR CARLOS CESAR MAGRI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.688.505, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 121.526.978-12, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**, doravante denominado como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REFORMA DO COMPLEXO DE SAÚDE**, localizado na Rua Paraná – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 20 de janeiro de 2023 à 16 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

BÁLSAMO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
CONTRATANTE
EMPRESA C.C.M. EDIFICACOES LTDA.
CARLOS CESAR MAGRI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO
ESCRITURÁRIA
RG Nº 26.580.719-0 SSP/SP
CPF Nº 251.153.318-96

MARCELO DE NOVAES BERTOSSI
ESCRITURÁRIO
RG Nº 48.944.887-2 SSP/SP
CPF Nº 399.623.978-55

GESTOR DO CONTRATO:
JOSÉ CÂNDIDO SOLER LOURENÇO
DIRETOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
CPF Nº 002.626.498-61

.....

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000068/23
PREGÃO PRESENCIAL n.º 12
Sessão: 1
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Sonorização de Propaganda Volante em Carro de Som, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Sonorização de Propaganda Volante em Carro de Som, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Na data de 31 de julho de 2023, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
2471	03/01/2023	Kauan Tomaz de Brito	Equipe de Apoio	447.905.168-65	52.196.801-x
2471	03/01/2023	Marcelo Della Roveri Junior	Pregoeiro	398.539.878-05	40.750.765-6
2471	03/01/2023	Mariana Ozelane Piva de Rezende	Equipe de Apoio	309.287.928-70	43.327.255-7

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
11077 Sim	49.578.919 CAMILLA BETTIOL GONCALVES CAMILLA BETTIOL GONÇALVES	ME 407.320.228-60	49.578.919/0001-56 48.290.407-0	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		
Class if.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

1	11077	49.578.919 CAMILLA BETTIOL GONCALVES	155.000,00	Classificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
		11077	49.578.919 CAMILLA BETTIOL GONCALVES	0,00	155.000,00	Finalizado	
		11077	49.578.919 CAMILLA BETTIOL GONCALVES	16,13	130.000,00	Negociado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	11077	Proposta para todos os itens 49.578.919 CAMILLA BETTIOL GONCALVES	130.000,00	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
11077	49.578.919 CAMILLA BETTIOL GONCALVES	ME	CAMILLA BETTIOL GONÇALVES	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelo representante presente, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1 11077	Proposta para todos os itens 49.578.919 CAMILLA BETTIOL GONCALVES	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

RECURSO

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo representante presente.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

11077	49.578.919 CAMILLA BETTIOL GONCALVES CNPJ: 49.578.919/0001-56 R DR ALBERTO ANDALO, 34 ******** - CENTRO, BALSAMO - SP, CEP: 15140-000 Telefone: (17) 8181-5044		Valor Total
Item	Descrição		
1	Proposta para todos os itens		130.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Kauan Tomaz de Brito
CPF.: 447.905.168-65
RG.: 52.196.801-x
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2471 DE 03/01/2023

Mariana Ozelane Piva de Rezende
CPF.: 309.287.928-70
RG.: 43.327.255-7
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2471 DE 03/01/2023

Marcelo Della Roveri Junior
CPF.: 398.539.878-05
RG.: 40.750.765-6
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 2471 DE 03/01/2023

Proponentes:

Representante: CAMILLA BETTIOL GONÇALVES
CPF.: 407.320.228-60
RG.: 48.290.407-0
Empresa: 49.578.919 CAMILLA BETTIOL GONCALVES

Outros Atos

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a ***homologação*** do Processo Seletivo nº 001/2022, convoca o seguinte candidato aprovado na função de:

Agente de Combate a Endemias

- Izabela Vilela Faccas

O convocado deverá comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir desta data, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, portando cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos) e cópia de CPF dos demais; número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido pelo Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 31 de Julho de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo - CEP 15140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468